



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 048,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2023.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CEAA:

- a.* Ata da 25ª Reunião Ordinária da CEAA, de 13 de abril de 2023;
- b.* Ata da 26ª Reunião Ordinária da CEAA, de 25 de maio de 2023;
- c.* Ata da 27ª Reunião Ordinária da CEAA, de 12 de junho de 2023.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

- a.* DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 064, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - Aprova a “Quebra de Pré-Requisito” para que a estudante LUDMILLA NUNES DOS SANTOS, Matrícula n° 151304027, do Curso de Engenharia Elétrica – Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, possa cursar o componente “LAP1025 – AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL”, sem a aprovação no pré-requisito “LAP1037 - CONTROLE E SERVOMECANISMOS”; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso são ofertados somente de forma anual, o que inviabiliza à estudante atender o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e à estudante; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.010541/2023-77.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 150/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.011066/2023-56.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Assunto: Apreciação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das vagas dos cursos de Graduação para adesão ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2024, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 151/2023.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.010262/2023-11.

Interessada: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta de EDITAL Nº 13/2023 - PROPGP/UFOB - Convocação para Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração Étnico-Racial para ingresso nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Relator: Conselheiro Edson Nogueira Nonato.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação.

Deliberação: Aprovado com destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 152/2023.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.011514/2021-50.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN - Reapresentação da proposta de criação do Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional - PPGMASC, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET.

Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 153/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.005078/2023-41.

Interessado: Secretaria Acadêmica - SA.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que Dispõe sobre os procedimentos para Emissão e Registro de Certificados e Diplomas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – SA.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Parecer da Relatoria:

Deliberação: *(retirado de pauta – a ser apreciado e sessão a ser agendada)*

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas